

Exoneração Flávia

"jander.heberle" <vereadorjander@hotmail.com>

Para: secretaria@saojeronimo.rs.leg.br



20 de dezembro de 2023 às 14:02

Boa tarde, solicitamos a pedido da assessora Flávia Barreto a exoneração da mesma a partir da data de 02/01/2024

Sem mais, agradecemos.

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 01/2024

Exonera a Senhora Flavia Barreto do Cargo
de Assessora Legislativa da Câmara
Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

FILIPPE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de
São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, exonera do Cargo de Assessora Legislativa
da Câmara Municipal de São Jerônimo a **Senhora Flavia Barreto**.

São Jerônimo, 02 de janeiro de 2024.

Filipe A. de Souza

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores